



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ – CMS/RJ

RELATÓRIO FINAL

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ

“REDESCOBRINDO A ATENÇÃO BÁSICA”

Macaé, 29 e 30 de Junho de 2017.

Macaé RJ
2017



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 001 / 2017 Macaé, 30 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Federal 8080 / 90, Lei Federal 8142 / 90, Regimento Interno do CMS, Lei Complementar 141/2012, Regimento Interno do CMS, Resolução MS/CNS 453 / 2012, Lei Orgânica do Município e Lei do Conselho 3.233 / 2009 e demais leis em vigor.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde aprovada em Reunião Ordinária do CMS/MACAÉ em 09 de março de 2017, que ficará assim constituída:

Coordenadora Geral: Adriana Leclerc Ribeiro

Coordenador Adjunto: Jorge Ramos

Secretaria Executiva Geral: Alex Sandro Marciano Silva

Apoio Secretaria Executiva: Jerry Pereira dos Santos

Coordenadora de Relatoria: Alessandra Arnaud de Queirós Mattoso

Coordenador Adjunto da Relatoria: Carlos Henrique Martins

Comissão de Apoio:

Elaine Antonio Antunes Passos

Pedro Paulo Pires de Carvalho

Sebastião de Paula Pirai

Vera Lúcia Silva Paula

Hilda D'Avalos Valdez

Lerianna Santos

Magno Rocha

Fernanda Telles

Silvana Florentino

Sr. Pedro Paulo Pires Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde: Dr. Aluizio dos Santos Junior



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	04
2. Solenidade de Abertura	05
3. Regulamento Interno.....	08
4. Apresentação dos resultados da XII Conferência Municipal de Saúde.....	08
5. Palestras.....	08
6. Propostas da XIII Conferência Municipal de Saúde.....	09
7. Anexos.....	16
7.1. Regimento da XIII Conferência Municipal.....	16
7.2. Regulamento Interno.....	23
7.3. Resultados da XII Conferência Municipal de Saúde.....	26



1. Apresentação

As Conferências Municipais de Saúde são de extrema importância para o bom funcionamento da gestão municipal, por meio dela é possível avaliar a situação de saúde do município e propor diretrizes para a formulação da política de saúde. Prevista na Lei nº 8142/90, a conferência deve acontecer a cada quatro anos e contar com a representação dos vários segmentos sociais, seu produto expressará as necessidades de saúde daquela população e servirá de base para a construção do Plano Municipal de Saúde (PMS), para os planos e metas estaduais, que por sua vez serão base para o plano e metas nacionais.

A partir da aprovação do novo modelo de repasse de recurso do SUS, pactuado este ano, os repasses se darão unicamente baseado no Plano Municipal de Saúde, fica ainda mais relevante a realização desse planejamento eficaz e feito de forma ascendente com a participação do controle social e isso se dá, principalmente, a partir de uma Conferência Municipal bem-feita. Os gestores municipais de saúde devem fazer as conferências durante o primeiro semestre.

Embora simples, a organização da Conferência Municipal de Saúde deve ser cuidadosa, principalmente por se tratar de uma construção coletiva. Para prevenir equívoco esse processo deve ser coordenado preferencialmente por uma comissão organizadora indicada e eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, que deve estar à frente desta construção, seguindo uma sequência de passos para facilitar o trabalho.

É por meio da Conferência Municipal de Saúde que o gestor pode ouvir sua população de forma ampla e organizada. É papel do prefeito, convocar a Conferência ou, extraordinariamente, o Conselho de Saúde. É responsabilidade da gestão dar os meios necessários para que a conferência aconteça, destinando recursos financeiros, materiais e pessoal para apoiar e trabalhar diretamente em sua realização. Resumindo: Trata-se de uma grande reunião para discutir a saúde das pessoas e o sistema de saúde das cidades, onde governo, trabalhadores e usuários farão propostas para confirmar o certo, modificar o errado e construir o novo. Portanto partindo da saúde que temos para chegar à saúde que queremos.

Fonte: conasems.org.br



2 - Solenidade de Abertura

Componentes da mesa

- 1. Dr. Aluizio dos Santos Júnior** – Prefeito e Secretário Municipal de Saúde
- 2. Dr Márcio Barcelos** – Secretário Adjunto de Atenção Básica
- 3. Dr Leandro Matos**- Secretário Adjunto de Alta e Média Complexidade
- 4. Sr Sebastião de Paula Piraí** – Representando o Conselho Estadual de Saúde – CES/RJ
- 5. Sr Pedro Paulo Pires de Carvalho** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- 6. Sra Adriana Leclerc Ribeiro** – Coordenadora Geral da Comissão Organizadora
- 7. Sr Marcel Silvano** – Representante da Câmara de Vereadores de Macaé

A Sra Adriana Leclerc iniciou agradecendo a presença de todos e lembrando que sem a presença da sociedade civil não seria possível à realização desse evento. Agradeceu o apoio recebido por toda a comissão organizadora citando os nomes de todos os componentes da comissão: Jorge, Alex, Jerry, Alessandra Mattoso, Carlos Henrique, Elaine, Pedro Paulo, Sebastião de Paula Piraí, Vera, Hilda, Ana e Fernanda Telles. Lembrou a importância das conferências, pois são elas que norteiam o trabalho dos gestores municipais, elaborando as políticas públicas para a saúde de Macaé. Desejou a todos um bom trabalho e que tenhamos propostas adequadas a nossa realidade e uma excelente Conferência.

O Sr Pedro Paulo Pires de Carvalho iniciou dando bom dia a todos os presentes e demais autoridades da mesa lembrando que estamos passando por um momento de dificuldades em nosso país e precisamos traçar novas diretrizes para a saúde de Macaé dentro deste novo cenário. Falou da importância da participação de todos durante toda a Conferência, para que possamos fazer um bom trabalho em “nossa” casa, cada um fazendo a sua parte, mesmo com todas as dificuldades do país, encontraremos boas soluções dentro dos grupos de trabalhos e suas discussões.

Em seguida fez o uso da palavra o Sr Sebastião de Paula Piraí que lembrou da situação em que se encontra o estado do Rio de Janeiro, reforçando que os municípios não podem contar com a ajuda de um estado que não consegue honrar suas próprias contas. Desejou um bom trabalho a todos dentro da Conferência.

O Dr Leandro Mattos fez o uso da palavra dando bom dia a todos e falando de como a Conferência de Saúde vem se tornando a cada edição mais importante, por se trata de uma peça fundamental em prol da população macaense. Lembrou que mesmo diante do cenário nacional o município segue honrando suas contas e servindo de referência ao atendimento na região.



Parabenizou o Conselho Municipal de Saúde pelo trabalho desenvolvido, pela compreensão das ações e o suporte oferecido à secretaria de saúde. Desejou a todos um bom trabalho e que possam surgir propostas que os ajudem na gestão.

Em seguida o Dr Marcio Barcelos fez o uso da palavra cumprimentando a todos os presentes e autoridades, pediu licença para ler um texto que trouxe considerando de suma importância suas palavras. Falou sobre o tema da conferência mostrando como a Atenção Básica vem aparecendo como tema central em várias discussões lembrando que o tema do município vizinho Quissamã é Estratégia de Saúde da Família e Vigilância em Saúde. Reforçou que o texto expressava a sua opinião, falou dos avanços técnicos e científicos que foram e serão incorporados a assistência as pessoas enfermas e os aspectos positivos que essas tecnologias trouxeram na melhoria da qualidade da assistência das pessoas acometidas por essa ou aquela doença. Hoje esse é “o estado da arte” fazer esse ou aquele diagnóstico sem utilizar essas tecnologias. Avanço científico e aumento de custos são “irmãos siameses”, em outras palavras, quanto mais tecnologia acoplada ao tratamento de um doente mais caro esse tratamento se torna. Tornou-se um desafio às entidades um retorno as suas condições normais ou próximas disso antes desse agravo à saúde. Esse é um caminho inexorável da saúde: cada vez se gasta mais com o enfermo. Em vista dessa mudança de paradigma onde o reparo de danos é custoso, e se nós como sociedade, a partir desse dado momento nos dispusermos encarar sob uma nova ótica em nosso município, assumindo a decisão de unir esforços materiais e humanos para ir além de reparo de danos. Lembrou que essa mudança vem acontecendo nos serviços, públicos e privados em praticamente todo Mundo, aonde vem se dando maior cuidado a prevenção do que ao reparo de danos. Prevenir a doença causa menor sofrimento humano e ainda, pasmem, é mais barato. Precisamos fazer um uso inteligente da estrutura da rede pública pré-hospitalar evitando assim as hospitalizações muitas vezes desnecessárias e onerosas. Desejou que se pudesse discutir dentro desta conferência esses assuntos e muitos outros que se considerem importantes e pertinentes.

O Vereador Marcel Silvano saudou a todos destacando que conferências como esta é um processo importante na consolidação da democracia tão abalada no país. Lembrou que é o líder da bancada de oposição na câmara de vereadores e até o momento era o único representante da casa no recinto. Esse fato sinaliza o interesse do poder executivo e legislativo tratar das questões da saúde, que supera as disputas políticas e partidárias. Acredita que são esses momentos de Conferência que a sociedade pode apresentar suas demandas e suas questões. Reafirmou o apoio ao servidor público e a toda a saúde que precisa de valorização para atender bem a sociedade. As conferências são importantes para entender as dores sentidas na ponta do serviço público. A consolidação do SUS é um trabalho permanente e deve ser buscada por todos nós e o conselho de



saúde nos ajuda nessa tarefa. A Câmara dos vereadores tem o papel de cobrar o poder executivo, o que queremos, é que o cidadão macaense e as regiões vizinhas possam ser bem atendidos.

Para finalizar deu-se a palavra ao Prefeito Dr Aluizio que cumprimentou a todos e agradeceu os esforços daqueles que lutam para melhorar o dia a dia da cidade, agradecer a nova gestão da saúde, e que continua o diálogo com servidores municipais da saúde. Efetivamente saúde não é doença, o estado é o responsável pelo bem estar social e que nem todo o espaço de discussão é uma praça de guerra, e a guerra nunca trará vida. É preciso que se entenda que momento de crise é momento de verdade, e que ela precisa ser discutida e solucionada. O cidadão é a base do estado e o estado precisa devolver a ele o que ele precisa. Lembrou-se da campanha de vacinação onde o estado na forma de gestores e servidores se uniram e conseguiram vacinar 110.000 pessoas em 5 dias. Que a Conferência possa discutir literalmente as suas dificuldades e suas limitações com propostas verdadeiras e reais. O mundo entrou em exaustão em todos os sentidos. Agradeceu a todos que participaram e esse todo é muito mais amplo, na pessoa do Dr Marcio Barcelos e a todos os servidores, que possam pensar que tenham atitudes adversas em relação a eles. No âmbito da saúde é proibido desperdiçar porque o que foi desperdiçado hoje pode faltar amanhã. Lembrou que são cerca de 6000 servidores na saúde e que investe 37% de 1bilhão e 600 mil em saúde, o HPM tem cerca de 8 servidores por leito um número que não é visto em nenhum lugar do mundo. Trazemos aqui a questão da atenção básica que é caminho, os exames complementares não são a saída, a saúde tem que estar nas UBS, com os ACS na casa das pessoas. Anunciou a sua saída como ordenador da saúde e que a Sra Edelzita Lisboa assume o cargo com a responsabilidade da parte burocrática ficando a parte de assistência com o Dr Márcio Barcelos e Dr Leandro Matos. Agradeceu a todo cidadão macaense por fazer o seu próprio juízo em prol do juízo coletivo.

Em seguida deu-se início as homenagens com entrega de placas comemorativas de agradecimento as pessoas que contribuíram com a construção da Saúde de Macaé: Sebastião Roberto dos Santos, Ana Cristina da Silva Lavra Marques, Vera Lucia Gomes Campos e Nildair Silva.



3. Regulamento Interno

Ainda na parte da manhã fez-se a leitura do regulamento interno para a aprovação da plenária. Segue no anexo 7.2 o regulamento com as devidas alterações aprovadas pelo pleno.

4. Apresentação dos resultados da XII Conferência de Saúde

Segue no anexo 7.3 os resultados da XII Conferência de Saúde apresentados pela Sra Edelzita Lisboa representante da SEMUSA

5. Palestras

Na parte da tarde do dia 29 de junho foram ministradas as seguintes palestras:

5.1 Controle Social e Atenção Básica- Enfermeira Sanitarista Solange Gonçalves Belchior

5.2 Financiamento e Gestão na Saúde- Dr Caio Silva de Souza – Advogado e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/RJ

5.3 Ética e direitos humanos – Dra Shirley da Silva Barreto de Lao - Geriatra e Médica Intensivista.



6. Propostas da XIII Conferência Municipal de Saúde de Macaé

A Plenária da XIII Conferência Municipal de Saúde de Macaé, reunida nos dias 29 e 30 de Junho de 2017, no uso das atribuições que lhe são previstas pela Lei 8142/90 e também dos termos da Convocação da presente Conferência, que tem como tema e diretriz: “Redescobrimo a Atenção Básica”, tendo discutido de forma aprofundada a temática que lhe foi proposta, dividindo-se em grupos temáticos, a saber: Atenção Básica; Média e Alta Complexidade; Assistência Farmacêutica; Gerência de Vigilância em Saúde; e Gestão do SUS apresenta às autoridades competentes do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, assim como ao Conselho Municipal e Estadual de Saúde, suas deliberações, que se seguem:

Data: 30/06/2017	Local: Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho	Horário: 16h
GRUPO 1: Atenção Básica		
PROPOSTAS APROVADAS		
<p>1 – Instrumentalizar a rede de atenção básica e capacitar seus profissionais para implementação da Política de atenção a saúde do homem e da Rede Cegonha.</p> <p>2– Garantir o fortalecimento e estruturação da rede de saúde em todos os níveis de complexidade, para que a atenção básica assuma o atendimento a clientela da Atenção Domiciliar Nível 1 e o PADT/SAD passe a atender a demanda da Atenção Domiciliar Nível 2 no início e consolidar os atendimentos de Atenção Domiciliar Nível 3</p> <p>3 – Garantir ampliação e fortalecimento da equipe do NASF- Núcleo de Atenção a Saúde da Família segundo a portaria ministerial vigente, e a inclusão de profissionais especializados em práticas integrativas e complementares de saúde. E ampliação, conforme a Portaria Ministerial vigente, da cartela de serviços disponíveis na rede de saúde nas equipes ESF/UBS.</p> <p>4 – Garantir que o cargo de chefia na Atenção Básica seja de profissional concursado, da área de saúde, e prioritariamente com formação específica e de nível superior; e que todos os outros profissionais da atenção básica sejam do regime estatutário selecionado mediante concurso público.</p> <p>5 – Garantir a descentralização dos programas de saúde existentes e capacitação dos profissionais da rede articulando-a em todo o município mediante reestruturação do serviço de referência e contra-referência.</p> <p>6 – Garantir a desburocratização e agilidade da marcação de consultas e exames na rede de saúde do município, bem como aprimorar a divulgação aos usuários e profissionais das unidades e serviços disponíveis.</p> <p>7 – Fomentar a ação intersetorial entre a SEMUSA e SEMDSDHA para incluir ao Centro de Convivência do Idoso o Centro dia para o Idoso, proporcionando um espaço de assistência à saúde do idoso como suporte as famílias evitando o abandono e o abrigo.</p>		



8 – Garantir a articulação intersetorial com secretaria de ordem pública, visando a segurança dos profissionais, usuários e patrimônio das unidades básicas de saúde.

9 – Garantir a estruturação das unidades básicas de saúde existentes de acordo com o "Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde" do Ministério da Saúde e ampliação mediante estudo e planejamento técnico de acordo com a característica territorial, epidemiológica e qualitativa do serviço, da cobertura da Atenção Básica para atingir 100% da população macaense, fortalecendo-a como ordenadora do sistema.

10 – Dar continuidade à implementação das PICs - Práticas Integrativas e Complementares de acordo com a política nacional, priorizando as ações na atenção básica e garantindo o acesso da população ao medicamento homeopático e fitoterápico. Fomentar a implantação das farmácias: viva, homeopática e fitoterápica a fim de fortalecer as ações determinadas pela PNPIIC bem como garantir junto à câmara municipal o reconhecimento das PICS enquanto política pública municipal.

11 – Garantir direitos trabalhistas dos profissionais, isonomia salarial entre todos os profissionais da rede de saúde e a inclusão da gratificação de assiduidade e produtividade para todas as categorias profissionais da atenção básica.

12 – Garantir e fomentar a capacitação (educação permanente e continuada) de todos os profissionais da atenção básica e respectiva operacionalização, mediante a articulação com instituições de ensino superior instaladas no município.

13 – Garantir a inclusão no plano de cargos, carreiras e salários, dos profissionais de saúde da ESFs/NASFs, bem como a garantia de estruturação das unidades com equipamentos, materiais e informatização.

14 – Garantir a transparência da aplicação dos recursos oriundos do PMAQ e criação de uma legislação específica para o pagamento de bonificação de desempenho.

Data: 30/06/2017

Local: Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho

Horário: 16h

GRUPO 2: Média e Alta Complexidade

PROPOSTAS APROVADAS

1. Garantir a Implantação, implementação e acessibilidade ao Centro Especializado de Reabilitação Regional (CER) e ao Centro Municipal de Reabilitação (CMR) em local apropriado e individualizado.
2. Garantir a implantação, implementação e manutenção dos dispositivos substitutivos da Saúde Mental, como Capsi, Caps III, Caps ad III, Residência Terapêutica e leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, segundo a Portaria GM/MS 3088/2011 e a Portaria GM/MS 148/2012 para garantir atenção as pessoas com sofrimento mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas, e RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, considerando os serviços já pactuados.
3. Garantir a capacitação de todos os profissionais da rede de saúde, em especial e prioritariamente à atenção básica, para atuar em: violência doméstica, abuso sexual, alienação parental e acompanhamento do cuidado e dos processos.
4. Fortalecer e ampliar os dispositivos de Atenção à Saúde da Mulher, a implementação da captação de recursos junto aos entes federais e estaduais, garantindo o funcionamento em articulação com as ESF,



UBS e a Política de Ensino em Saúde.

5. Garantir o acesso prioritário dos pacientes oncológicos a autorização e realização dos exames de média e alta complexidade, e a efetiva implantação do Plano de Atenção Oncológica Municipal.
6. Implantação de uma Política Municipal de Ensino em Saúde contemplando as diretrizes das portarias interministeriais, e priorizando o estágio supervisionado e a Residência Multiprofissional na rede de saúde.
7. Implantar uma Política de Saúde do Trabalhador na rede de saúde do Município de Macaé, com foco na saúde física e mental, atenção a infraestrutura e insumos nos locais de trabalho, com base na NR 24, para garantir a qualidade do trabalho e assistência.
8. Garantir o acesso a rede de dados/internet e outros dispositivos tecnológicos e, no mínimo, uma linha de telefone a todas as unidades de saúde, prioritariamente às UBS e ESF, permitindo a implementação da diretriz ministerial de alta responsável, referência e contra referência.
9. Garantir a efetiva implementação dos sistemas de regulação, controle, auditoria e avaliação dos procedimentos de alta e média complexidade nas unidades de saúde do município, respeitando os princípios da integralidade e universalidade do SUS, e respeitando a ordem de prioridade e agendamento.
10. Garantir a implantação do Banco de Leite Humano no município de Macaé.
11. Garantir a implementação da Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente considerando as especificidades desta faixa etária conforme a Lei Federal 8069/90 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), priorizando a imediata implantação de leitos especializados no HPM – Hospital Público Municipal, ampliando o quadro de psiquiatras nos ambulatórios especializados e no Centro de Referência do Adolescente.
12. Fortalecer, garantir o pleno funcionamento, e ampliar os Centros de Especialidades e Centros de Referência, visando dar suporte às demandas da Atenção Básica, realizando a captação de recursos junto aos entes federais e estaduais, e garantindo seu funcionamento em articulação com as ESF, UBS, a Política de Ensino em Saúde e as diretrizes da linha de cuidado prioritária da rede de atenção às pessoas com doenças crônicas (Portaria GM/MS nº 483 de 1 de abril de 2014).
13. Implementar a tabela complementar aos procedimentos de média e alta complexidade, com base na portaria GM/MS 1606 de 11 de Setembro de 2001, estimulando o credenciamento ao SUS dos Serviços de Saúde.
14. Elaborar projetos especializados e específicos, buscando construir parcerias junto ao poder judiciário para que as penas alternativas possam ser revertidas em recursos para a assistência à saúde.
15. Garantir a composição da equipe multiprofissional em regime de 24h em todas as unidades de emergência com vistas à garantia da humanização de atendimentos às vítimas de violência e redução dos riscos e agravos.



Data: 30/06/2017	Local: Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho	Horário: 16h
------------------	--	--------------

GRUPO 3 Assistência Farmacêutica

PROPOSTAS APROVADAS

- 1- Promover a reestruturação das farmácias satélites para atendimento regional às UBS/ESFs com responsabilidade técnica do profissional farmacêutico e devido abastecimento de medicamentos padronizados na REMUME Macaé 2017.
- 2- Expandir o acesso à informação sobre medicamentos padronizados pelo SUS aos profissionais de saúde e usuários.
- 3- Garantir a prescrição prioritária baseada na lista de medicamentos padronizados na REMUME Macaé 2017.
- 4- Garantir o funcionamento pleno e continuado da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).
- 5- Instalar nas farmácias satélites e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) postos de recolhimento de medicamentos vencidos para descarte pelos usuários e correta destinação final sob supervisão da Vigilância Sanitária.
- 6- Promover a criação do cargo de assistente/dispensador de farmácia para o próximo concurso ou promover a alteração da nomenclatura dos assistentes administrativos atualmente lotados nas unidades de farmácia, visando à permanência dos servidores treinados.

Data: 30/06/2017	Local: Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho	Horário: 16h
------------------	--	--------------

GRUPO 4: Gerência e Vigilância em Saúde

PROPOSTAS APROVADAS

- 1) **Informatização em toda a rede de saúde Que a coordenação de Vigilância em Saúde realize um Fórum de Vigilância em Saúde, prévia à Conferência Regional de Vigilância em Saúde.**
- 2) **Que a coordenação de Vigilância em Saúde realize um Fórum de Vigilância em Saúde, prévia à Conferência Regional de Vigilância em Saúde.**
- 3) **Garantir que todos os veículos, inclusive os doados e cedidos pelos entes federativos, tenham a manutenção realizada pelo município.**
- 4) **Garantir o transporte para realização de serviços essenciais de saúde e para a capacitação externa dos profissionais da SEMUSA.**
- 5) **Garantir a manutenção de mobiliários, manutenção predial, e equipamentos de trabalho.**
- 6) **Implantar a educação permanente no município**
- 7) **Garantir a prevenção de doenças, nas Unidades Básica de Saúde como: sífilis, HIV, Tuberculose,**



Hanseníase, Hepatite, doenças infecto-contagiosas, dentre outras. Garantir a implantação do polo UBV (ultra baixo volume), seguindo os manuais publicados pelo Ministério da Saúde (MS) para realização dos bloqueios dos casos de arboviroses.

- 8) Garantir o espaço adequado dos postos de abastecimento (PA) de apoio para as ações do CCZ
- 9) Garantir o número de profissionais de saúde de acordo com a Portaria Ministerial 1631 de 01 de Outubro de 2015
- 10) Garantir a aquisição de equipamentos e materiais frente a situações de emergências em saúde pública, seguindo as orientações do plano de contingência do município.
- 11) Garantir o espaço físico exclusivo para as ações do programa DST/AIDS

12) Garantir a atenção nutricional a partir das recomendações do Guia Alimentar Para a População Brasileira em todos os dispositivos de saúde do município

13) Garantir o profissional médico hematologista no programa de doenças falcêmicas para atendimento dos usuários de todas as faixas etárias.

Data: 30/06/2017	Local: Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho	Horário: 16:00 H
GRUPO 5: Gestão do SUS		
PROPOSTAS APROVADAS		
<p>1) Garantir o progressivo investimento orçamentário no plano plurianual na área de atenção básica até atingir nos quatro anos o equivalente ao investimento orçamentário destinado a área de média e alta complexidade.</p> <p>2) Promover a criação de um boletim informativo virtual pela Prefeitura de Macaé disponibilizando a atualização mensal e descritiva de valores aplicados na saúde, com intuito de criar uma malha de controle de gestão, gastos, metas, transparência, além de formulação de dados para a rede municipal.</p> <p>3) Garantir a participação dos servidores dando suporte financeiro necessário para atividades de educação permanente e continuada.</p> <p>4) Garantir a implementação dos instrumentos legais das ações de integração ensino-serviço-comunidade e formalização das parcerias entre governo municipal e instituições de ensino que utilizam a rede viabilizando novos e permanentes cenários de práticas de saúde.</p> <p>5) Implementar uma política de transporte sanitário capaz de garantir a execução das ações da política de</p>		



saúde em todos os níveis de atenção.

6) Garantir a implementação das revisões do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais da saúde do município para promover a equiparação dos profissionais em todos os níveis de atenção.

7) Garantir as condições necessárias tais como: estrutura física, recursos humanos e materiais para a implementação plena das Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde dos seguimentos específicos: da Mulher, da Criança, do Adolescente e Jovem, do Idoso, da População Negra, de LGBT, do Homem e dos demais segmentos.

8) Garantir a isonomia dos servidores que atuam na rede de saúde, incluindo a extensão da gratificação de assiduidade e produtividade para todos os servidores, de todos os níveis.

9) Garantir a utilização dos recursos orçamentários previstos na LOA (Lei Orçamentária Anual) para educação permanente principalmente os referentes a programas existentes como: Escola de Redução de Danos, Saber Saúde, supervisões e outros.

10) Garantir a implantação dos conselhos de gestão nas unidades de saúde composto pelos trabalhadores da unidade, gestor local e usuários adstritos naquela unidade.

11) Garantir que os cargos comissionados sigam o processo de gestão participativa de acordo com a norma operacional básica do RH-SUS e a política de gestão estratégica do SUS.

12) Garantir a articulação intersetorial da saúde com a educação a fim de viabilizar e monitorar o uso de tecnologias assistivas para o desenvolvimento da pessoa com necessidade especiais com ênfase no ambiente escolar.

13) Garantir a capacitação dos gestores em políticas públicas visando que seus atos e ações da pasta sejam realizados em consonância com o previsto na política de saúde.

14) Garantir que os recursos financeiros oriundos de repasse do Ministério da Saúde destinados aos programas de saúde sejam executados na totalidade dentro da respectiva rubrica orçamentária.

15) Garantir gestão dos recursos humanos com ênfase no dimensionamento adequado de profissionais evitando a descontinuidade das ações na atenção básica valorizando-os e evitando migração destes profissionais para média e alta complexidade.





7. Anexos

7.1. Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Macaé 2017.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A 13ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2014, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de junho de 2017 no Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho, a partir das 07:30h às 18h, tem por objetivos:

I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade Macaense acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade na 13ª Conferência Municipal de Saúde;

IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde;

V - aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à redemocratização do estado de direito, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: “Redescobrimo a Atenção Básica”.

§ 1º - Os eixos temáticos da 13ª Conferência Municipal de Saúde são:

I – Atenção Básica;

II – Média e Alta Complexidade;

III- Assistência Farmacêutica;

IV - Vigilância em Saúde;

V - Gestão do SUS .

§ 2º As apresentações das Expositoras e dos Expositores, têm a finalidade de qualificar os debates.



CAPÍTULO III

DAS FASES E ETAPAS

Art. 3º - À 13ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade de Delegadas (os) representantes dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas (os) dos demais segmentos, conforme previsto na Resolução CNS 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§ 1º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais.

Art. 4º - A responsabilidade pela realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, será de competência do Conselho Municipal de Saúde, com apoio/custeio financeiros e participação plena da Secretaria Municipal de Saúde

CAPÍTULO IV

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 5º - Será considerada como instâncias deliberativas da 13ª Conferência Municipal de Saúde:

I – Plenária de Abertura;

II – Grupos de Trabalho;

III – Plenária Final.

§ 1º - A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde e contará com uma mesa, com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho de Saúde.

IV - O Relatório final da 13ª Conferência será apresentado a Plenária do Conselho.

V - As propostas constantes no Relatório dos grupos de trabalho e não destacadas serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde;

§ 1º - O Relatório, aprovado na Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde, será encaminhado ao Conselho Municipal, Estadual e Conselho Nacional de Saúde, como também a Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º - A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde é composta de Conselheiros e uma Convidada, aprovado em ata da reunião ordinária do Conselho de Saúde.

Art. 7º - A Comissão Organizadora definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:



- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Adjunta;
- III. Coordenação de Relatoria;
- IV. Coordenação Adjunto de Relatoria;
- V. Secretaria Executiva;
- VI. Comissão de apoio.

CAPÍTULO VI

DA METODOLOGIA

Art. 8º - Os relatórios da 13ª Conferência Municipal de Saúde deverão ser encaminhados para a Relatoria Geral da Conferência na conclusão dos trabalhos.

§ 1º - O número de propostas definido pela Comissão Organizadora será de no máximo 10 (dez) por GT - Grupos de Trabalho.

§ 2º - Será constituída uma equipe de relatores e moderadores, para cada GT, proposta pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

I. Informar para o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Estadual a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde;

II. Comunicar ao Pleno do Conselho:

a) O temário e os GTs da 13ª Conferência Municipal de Saúde;

b) A metodologia de realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

c) Os nomes dos moderadores dos GTs;

d) Os critérios para participação e a definição dos convidados Municipais, Estaduais e Federal.

e) A elaboração do roteiro de orientação para os moderadores dos GTs;

f) O número de delegados participantes da Conferência Municipal.

III. Acompanhar a disponibilidade e organização da infra-estrutura, inclusive, do orçamento para a realização da 13ª Conferência Municipal.

IV. Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da 13ª Conferência Municipal de Saúde;

V. Encaminhar o Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Estadual, Nacional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;



- VI. Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
- VII. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 10 - A Coordenação Geral cabe:

- I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- III. Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- IV. Supervisionar todo o processo de organização da 13ª Conferência Municipal de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O Coordenador Geral será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo Coordenador Adjunto.

Art. 11 - Ao Secretário Executivo cabe:

- I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Participar das reuniões da Comissão Organizadora;
- III. Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- IV. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde para providências.
- V. Propor condições de infra-estrutura necessária à realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- VI. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde.
- VII. Estimular e apoiar a 13ª Conferência de Saúde nos seus aspectos preparatórios;
- VIII. Encaminhar processos administrativos com prestação de contas à Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- IX. Obter dos palestrantes os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;
- X. Elaborar o orçamento e providenciar as suplementações necessárias, assim como propor a infra-estrutura da 13ª Conferência Municipal de Saúde;



- XI. Providenciar a divulgação do Regimento e Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- XII. Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados e os controles necessários;
- XIII. Propor e organizar a 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- XIV. Promover a divulgação adequada da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- XV. Monitorar o andamento da 13ª Conferência Municipal, por meio das suas coordenações, especialmente, no recebimento do relatório final;
- XVI. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação, junto a Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde contará com suporte técnico e administrativo da

Secretaria de Saúde, para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 12 – Ao Relator Geral cabe:

- I. Coordenar a Comissão Relatora da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- II. Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios ao Conselho Municipal a Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Coordenar o processo de trabalho dos relatores da Plenária da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- IV. Coordenar a elaboração e a organização das moções com número mínimo de 20% de assinatura dos delegados presentes, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
- V. Coordenar a elaboração do Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal, Estadual, Conselho Nacional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O Relator Geral será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo Relator Adjunto.



CAPÍTULO VIII

DOS PARTICIPANTES

Art.13 - A 13ª Conferência Municipal de Saúde contará com 600 (seiscentos) participantes inscritos, dentre os quais 200 (duzentos) serão delegados com 50% de usuários, 25% Gestor/prestador de serviço e 25% de profissionais de Saúde.

Art.14 - Os participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:

- I. Delegados com direito à voz e voto;
- II. Participantes com direito a voz.

Art. 15 - Serão delegados na 13ª Conferência Municipal de Saúde:

- I. Delegados indicados por órgãos de Governo Municipal.
- II. Delegados indicados pelos Gestores Municipais;
- III. Delegados indicados por Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde;
- IV. Delegados indicados por Entidades de Trabalhadores de Saúde;
- V. Delegados indicados por Entidades e Movimentos de Usuários.
- VI. Delegados natos do Conselho Municipal de Saúde - Conselheiros Municipais Titulares e Suplentes.

Art. 16 - A inscrição para a 13ª Conferência Municipal de Saúde deverá ser feita na Secretaria do Conselho Municipal de Saúde (Rua Teixeira de Gouveia, nº 469 – Centro, Macaé/RJ), telefone (22) 2793-0217 e através do site oficial de Prefeitura Municipal de Macaé.

I. As inscrições dos delegados devem ser enviadas via ofício da instituição, contendo a indicação de titular e suplente, ao Conselho até 30 de Maio de 2017 às 16h.

Art. 17 - Serão participantes para a 13ª Conferência Municipal de Saúde:

- I. Representantes de órgãos, entidades e instituições;
- II. Personalidades Municipais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins;
- III. Movimentos Sociais.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 - As despesas com a organização geral para a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo as solicitações requisitadas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme as Leis em vigor.



CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Fica deliberado por este Conselho Municipal de Saúde, que a Comissão Organizadora poderá alterar o presente Regimento Interno, caso seja necessário.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.3 Regulamento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde aprovado pela plenária com as devidas alterações

Capítulo I Das finalidades

Art. 1º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde é o foco de debates sobre a Saúde. Será realizada no Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017, das 07:30 às 18hs, aberta a todos os seguimentos da Sociedade e terá por objetivo:

I – Contribuir para Formulação da Política de Saúde no Município.

Capitulo II Dos Membros

Art. 2º - Poderão inscrever-se como membros da 13ª Conferência Municipal de saúde todas as pessoas ou Instituições legalizadas, interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde no município.

Art. 3º - As inscrições se farão nas seguintes condições:

- I – Delegados – com direito a voz e voto
- II – Participantes – com direito a voz

Art.4º - Terão direito a indicar um delegado:

- I – Órgãos Governamentais (Municipal, Estadual e Federal).
- II – Unidade Prestadora de Serviços de Saúde
- III – Organizações Sindicais de Trabalhadores Rurais e Urbanos, entidades Patronais, Associações Comunitárias de Moradores, Clubes de Serviços, Partidos Políticos, Organizações estudantis e outras instituições da Sociedade Civil Organizada.
- IV – Câmara dos Vereadores

§ 1º - A inscrição dos delegados se fará mediante ofício da Instituição, Órgão ou Entidade.

Art. 5º - Como participante poderão inscrever-se todos os cidadãos não indicados ou não ligados as Instituições.

Capítulo III



Do Temário

Art. 6º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central: “Redescobrimo a Atenção Básica”.

§ 1º - Os subtemas são:

- I - Atenção Básica;
- II – Média e Alta Complexidade;
- III- Assistência Farmacêutica;
- IV - Vigilância em Saúde;
- V - Gestão do SUS.

Capítulo IV

Das disposições Gerais

Art. 7º - O credenciamento obrigatório dos delegados terá seu prazo expirado em 30 de maio de 2017.

Art. 8º - A Plenária Final terá como objetivo apreciar e votar a síntese das discussões do temário constante no relatório de cada grupo de trabalho que deverá apresentar no máximo 15 propostas a plenária.

Art. 9º - Participarão da Plenária Final todos os Membros inscritos na Conferência. Os delegados terão direito a Voz e Voto; os participantes terão direito a Voz.

Art. 10º - A Mesa Diretora responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final será presidida pelo Presidente do Conselho ou seu representante.

Art. 11º - A apreciação e votação das propostas constantes do relatório do Grupo de Trabalho terá o seguinte encaminhamento;

- I – O relator procederá a leitura do relatório do grupo de trabalho de modo que os pontos de divergências possa ser identificados como destaque para serem apreciados;
- II – Após a leitura do relatório do grupo de trabalho, os pontos não anotados como destaque serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final, e em seguida serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem discutidos e votados;
- III – Os propositores dos destaques terão 2 minutos para defesa do seu ponto de vista, após o Presidente concederá a palavra a um membro da Plenária que se apresenta para defender posições contrárias e do propósito mais dois minutos, ficando a critério da mesa a concessão da réplica ou tréplica, bem como tempo destinado a cada fala, procedendo-se em seguida a votação do destaque;



IV – A aprovação será por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 12º - Assegura-se aos participantes da Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que não se esteja cumprindo o regulamento.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa coordenadora dos trabalhos e sob nenhuma hipótese, caberá recurso contra decisão de sua Presidência.

Art. 14º - Serão apresentadas a plenária as moções de aplauso ou repúdio que conseguirem no mínimo 20 (vinte) assinaturas de delegados.

Macaé, 29 de junho de 2017.

Dr. Alúzio dos Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde
Prefeito de Macaé



7.3 Apresentação dos Resultados da XII Conferência Municipal de Saúde

Segue abaixo o quadro apresentado pela Sra Edelzita Lisboa com os resultados das propostas aprovadas na XII Conferência Municipal de Macaé, realizada em julho de 2013.

LEGENDA:

Status Verde: proposta realizada

Status Amarelo: proposta parcialmente realizada

Status Vermelho: proposta não realizada

ATENÇÃO BÁSICA		Status
Indicador: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Introduzir na rede de atenção básica o Programa de Saúde do Homem.	
	Garantir o fortalecimento da Atenção Básica para que ela assuma o atendimento a clientela da Atenção Domiciliar Nível 1 e o PADT/SAD passe a atender a demanda da Atenção Domiciliar Nível 2 no início e chegar aos atendimentos de AD3, consolidando a AD.	
Indicador: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	Garantir ampliação da equipe do NASF- Núcleo de Atenção a Saúde da Família com a inclusão de fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico e a ampliação do quadro existente de acordo com a necessidade do município e Legislação pertinente.	
	Garantir o apoio administrativo nas equipes do NASF/ESF/UBS	
Indicador: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	Garantir que o cargo de chefia na atenção básica seja concursado, da área de saúde, e prioritariamente de nível superior.	
	Garantir que a Atenção Básica/ESF- Estratégia de Saúde da Família seja sempre pública e multiprofissional, com profissionais contratados mediante concurso público	
	Garantir a implantação da Rede Cegonha.	
	Garantir o cumprimento da Portaria GM/MS 2488/2011 com adequação do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família a categorias profissionais de acordo com a territorialização e a prorrogação e convocação dos concursos ora existentes	
	Ampliar, adequar e modernizar a Atenção Básica.	
	Garantir a ampliação da implantação da Atenção Básica para atingir 80% da população brasileira, fortalecendo-a como ordenadora do sistema. – MUNICIPAL / ESTADUAL / NACIONAL	



	Dar continuidade à implementação das PICs - Práticas Integrativas e Complementares de acordo com a política nacional, priorizando as ações na atenção básica e garantindo o acesso da população ao medicamento homeopático através da implantação da farmácia viva, homeopatia e fitoterapia a fim de fortalecer as ações determinadas pela PNPIC bem como garantir junto à câmara municipal o reconhecimento das PICs enquanto política pública municipal.	
Indicador/eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde	Garantir direitos trabalhistas, adequação de tabela salarial dos profissionais de saúde da ESF's, bem como a garantia de estruturação das unidades com equipamentos, materiais e informatização.	
Indicador/eixo: Financiamento do SUS e Relação Público-Privado	Garantir o fortalecimento da atenção básica com pagamento de no mínimo do piso nacional da categoria dos ACS's e ACE's com o fortalecimento do material educativo	
	Propor estudo que viabilize o uso do incentivo do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica para pagamento da gratificação por desempenho dos profissionais.	
Indicador/eixo: Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS	Garantir o acesso da população ao medicamento homeopático e fitoterápico através da implantação e implementação da farmácia viva, homeopática e fitoterápica, buscando parcerias com a universidade, fortalecendo as ações determinadas na PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.	
ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Indicador: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Garantir a Implantação do Centro Especializado de Reabilitação Municipal com criação da comissão pelo Conselho da Pessoa com Deficiência, e grupo de articulação do Programa Viver sem Limite para acompanhamento do processo e sensibilização dos Gestores	
	Implantação de Enfermaria própria para Adolescente no HPM – Hospital Público Municipal e UEP – Unidade de Emergência Pediátrica considerando as especificidades desta faixa etária conforme a Lei Federal 8069/90 artigos 11 e 12 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente).	
	Garantir e ampliar o quadro de psiquiatra nos ambulatórios especializado bem como no Capsi.	
	Efetivar a implantação dos dispositivos substitutivos da Saúde Mental, como o Caps III, Caps ad III, Residência Terapêutica e leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, segundo a Portaria GM/MS 3088/2011 e RAPS – Rede de Atenção	



Indicador:	Psicossocial, considerando os serviços já pactuados.	Amarelo
Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Garantir Serviço Hospitalar de Referência, com acesso dos leitos na enfermaria especializada, em Hospital Geral para pessoas com sofrimento mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas, conforme Portaria GM/MS 148 de 2012 e Portaria GM/MS 3.088 de 2011.	Vermelho
	Garantir a composição da equipe multiprofissional em todas as unidades de emergência com vistas a garantia da humanização de atendimentos às vítimas de violência e redução dos riscos e agravos.	Amarelo
	Criação e manutenção do Hospital da Mulher com centro de parto normal e implantação do SISPERINATAL, de acordo com a Portaria GM/MS11 de 07/01/2015. (engloba 2 eixos de financiamento diferentes!)	Vermelho
	Inserir o serviço de cirurgião dentista como participante da equipe multiprofissional do serviço de terapia intensiva.	Vermelho
	Criação e manutenção do Centro de Referência da Criança.	Verde
Indicador/eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS	Garantir a capacitação dos profissionais do ambulatório de saúde mental para atuar em: violência doméstica, abuso sexual, alienação parental e acompanhamento de processos	Vermelho
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Indicador/eixo: Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS	Garantir a descentralização da farmácia básica com a criação das farmácias satélites no município.	Vermelho
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Indicador: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Garantir ambiente tecnicamente qualificado para o laboratório municipal de citologia a fim torná-lo apto junto ao QualiCito.	Amarelo
	Promover ambiente técnico e adequado para o atendimento do programa municipal de tuberculose e hanseníase.	Amarelo
Indicador/eixo: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	Implantar a baciloscopia no laboratório do pronto socorro do Aeroporto - PSA para atendimento aos usuários do programa de tuberculose e hanseníase.	Vermelho
	Capacitar os profissionais para o SINAN – Sistema de Informação de Agravos de	Verde



	Notificação	
Indicador: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS	Garantir recursos para compra de materiais para atividades educativas na rede de saúde	
Indicador/Eixo: Financiamento do SUS e Relação Público-Privado	Fomentar a articulação Intersetorial entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para discussão da transformação do Centro de Convivência do Idoso em centro dia para Idoso, proporcionando um espaço de assistência ao idoso e suporte aos cuidadores.	
GESTÃO DO SUS		
Indicador: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Promover políticas de proteção integral, visando a diminuição da vulnerabilidade social e física das pessoas com deficiência, implantando campanha de conscientização dos profissionais que atuam na rede de atenção básica em saúde a cerca de sua co-responsabilidade em notificar órgãos competentes, quando verificada situação de notificação compulsória (SINAN) para todos os órgãos que atendam pessoa vítima de violência. Registrar as ocorrências no Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho de Saúde, Conselho do Idoso, Ouvidoria Municipal e Estadual e disque 100.	
	Garantir acesso do Projeto Beleza Itinerante a toda a rede de saúde	
	Garantir que as unidades de saúde do município de Macaé sejam campo de prática para acadêmicos de todos os cursos de ensino médio, superior e profissionalizante implementado no município, seja no nível da graduação ou de pós-graduação (latu senso ou stritu-sensu), acompanhado pelo supervisor e /ou preceptor da instituição.	
Indicador: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Garantir a fiscalização quanto ao uso de tecnologias para o desenvolvimento do aluno surdo em ambiente escolar.	
	Fomentar a participação dos usuários como controle social dos nas políticas de enfrentamento da violência, divulgando as ações implementadas a sociedade; MUNICIPAL / ESTADUAL	
	Que os conselhos de saúde: municipal, estadual e nacional tenham reuniões itinerantes, e que o conselho municipal participe de eventos nas comunidades com juntos com os trabalhadores da unidade e usuários locais. MUNICIPAL / ESTADUAL E NACIONAL.	
	Garantir a implantação dos conselhos de gestão nas unidades de saúde composto	



	pelos trabalhadores da unidade, gestor local e usuários do SUS.	
Indicador: Participação Social	Fortalecer e valorizar o Conselho Municipal de Saúde.	
	Garantir que a representação dos trabalhadores em saúde no Conselho Municipal de Saúde seja eleita e ocupada por trabalhador concursado.	
	Rever legislações dos conselhos de saúde no sentido de inibir a participação, como representante da sociedade civil, de pessoa com vínculo com o poder público em nível de cargo de confiança.	
	Restituir a isonomia dos servidores que atuam na rede de saúde, incluindo a extensão da gratificação de produtividade para todos os servidores, de todos os níveis.	
Indicador: Participação Social	Promover e garantir capacitação continuada dos profissionais que atuam na rede da atenção básica e hospitalar em saúde a fim de garantir atendimentos efetivo à pessoa com deficiência, idoso e divulgar através de campanhas, os cursos disponíveis para qualificar profissionais da saúde que atuam nos setores públicos e privados e que garantem a efetiva comunicação com pessoas com deficiência, além de realizar ciclo de palestras para os profissionais de saúde, assegurando o respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade	
	Garantir a capacitação dos recursos humanos na grade de humanização SUS para melhor atendimento das diversas deficiências.	
Indicador/eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde	Garantir que 80% dos cargos comissionados das unidades de saúde sejam para profissionais estatutários.	
	Garantir formação e atualização dos profissionais da rede, bem como garantir que estes atuem na formação de acadêmicos, através da preceptoría.	
	Criar um núcleo de educação permanente de forma a garantir a interlocução entre unidades de saúde e universidades para pactuação de campo de estágio, e capacitação de profissionais da rede.	
	Realizar a revisão do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais da saúde do município para promover a equiparação dos profissionais de mesma categoria.	
	Garantir o incentivo aos trabalhadores inseridos em cursos de especialização de lato e strictu sensu, garantindo a participação dos mesmos em aula e atividades relacionadas e implementar o direito à licença para estudos de pós-graduação lato sensu e strictu sensu para todos os profissionais da saúde	



Indicador/eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde	Fortalecer a educação em saúde.	
	Unificar informações e qualificar os recepcionistas para garantir procedimentos únicos nas recepções das Unidades de Saúde.	
	Garantir capacitação para os coordenadores sobre incentivos governamentais e orçamentos, bem como aplicabilidade e prestação de contas.	
	Garantir os direitos legais dos trabalhadores	
	Valorizar os agentes de endemias proporcionando banheiros, água que atendam suas necessidades.	
	Melhorar a segurança nas unidades que garanta a integridade física dos trabalhadores	
	Garantir recursos para ampla utilização da UnA - SUS – Universidade Aberta do SUS	
Indicador/eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde	Fomentar a capacitação da educação permanente e continuada para os profissionais de saúde através do incremento de parcerias entre o município e instituições de ensino, de preferência públicas.	
	Garantir a capacitação continuada dos coordenadores e gerentes dos serviços de saúde em orçamento público, bem como, a utilização dos incentivos estadual e federal.	
	Garantir a manutenção e melhoria de todas as unidades de saúde	
	Garantir a reestruturação dos serviços de veículos e motoristas da Secretaria de Saúde, com o retorno da rede de comunicação entre os serviços e que os carros tenham rádio e GPS.	
	Garantir que a rede de atenção psicossocial (RAPS) seja instituída e dispositivos assistenciais implementados, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	
Indicador: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	Garantir a implementação do plano municipal de atenção integral a saúde do adolescente em cumprimento de medida sócio educativa no regime de semiliberdade.	
	Garantir recursos para profissionais trabalharem: transporte, materiais, mobiliário adequado, medicamentos, telefone, rádio e informática.	
	Garantir mecanismos públicos já existentes, em detrimento de mecanismos privatistas de gestão, como Organizações Sociais, ONG's, Fundações, Empresas Públicas de caráter privado e Comunidades Terapêuticas, pela realização de concursos públicos e permanência do controle social na saúde.	



Indicador: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	Garantir recepcionistas em todas as unidades de saúde	Amarelo
	Intensificar as ações junto às secretarias municipais de saúde por região, no sentido de implantar/intensificar consórcio intermunicipal regional de saúde; ESTADUAL.	Amarelo
	Garantir que os recursos provenientes de verbas a serem investidas em programas específicos sejam efetivamente alocadas nos respectivos serviços.	Verde
	Rever os instrumentos jurídicos com a finalidade de desburocratizar e tornar a gestão mais ágil.	Amarelo
	Reestruturar formalmente o organograma da saúde, incluindo o Conselho Municipal de Saúde de forma a contemplar a organização das redes sugerida pelo Ministério da Saúde.	Amarelo
	Implantar comissão municipal de integração ensino, pesquisa extensão e serviço de saúde.	Amarelo
	Garantir a disponibilização de veículos para realização das atividades externas dos programas, bem como manutenção da frota.	Amarelo
	Realizar estudo técnico-administrativo relacionado aos recursos humanos especializados necessários à demanda de saúde de determinado serviço, programa e/ou região.	Amarelo
Indicador: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	Sensibilizar os profissionais ao uso das tecnologias leves (acolhimento/vínculo) por parte dos serviços de saúde.	Amarelo
	Garantir que as indicações dos profissionais para os cargos comissionados levem em consideração o conhecimento técnico necessário para a ocupação do cargo.	Vermelho
	Garantir a implementação das políticas de saúde integral para LGBT capacitando os profissionais para o atendimento e detecção precoce de sinais de violência.	Amarelo
	Fomentar maior participação dos profissionais da saúde no GT de violência da rede.	Amarelo
	Garantir que todos os atos do conselho municipal de saúde sejam publicados por meio eletrônico, preferencialmente no site oficial da prefeitura de Macaé. Tal medida garantiria o fácil acesso as informações e transparência.	Verde
Criar calendário de educação permanente, na secretaria de saúde, em consonância com as necessidades dos trabalhadores no planejamento e que seja revista anualmente, priorizando os seguintes serviços de saúde: ESF, Atenção básica, saúde mental, nutrição e capacitação em órteses e próteses do município.	Amarelo	



Indicador: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS	Garantir a capacitação profissional dos servidores de toda a Rede SUS para atendimento da população LGBT e detecção precoce de sinais de violência contra pessoas com deficiência.	Amarelo
	Garantir a implementação do serviço de informatização em todas as unidades de saúde e comunicação entre as unidades	Vermelho
Indicador: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS	Promover aos profissionais da saúde o conhecimento da rede, através da atualização e informatização de todos os dispositivos que são oferecidos pela rede com endereço e telefone.	Amarelo
	Atualizar e implementar o protocolo de enfermagem em toda a rede.	Amarelo
	Incrementar as ações de ouvidoria em saúde através da implementação de estratégias como a ouvidoria itinerante com caráter resolutivo local.	Amarelo
	Garantir a implementação da gratificação por desempenho com recurso já destinado pelo Ministério da Saúde, com critérios estabelecidos e discutidos pelas equipes, buscando garantir a inserção na Lei Municipal e garantir a diária para os profissionais que investem na capacitação profissional.	Vermelho
	Garantir que os incentivos governamentais cheguem à rede de saúde.	Amarelo
	Estabelecer dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal um percentual maior para a política de saúde (teto de 60% dos gastos)- ESTADUAL/NACIONAL	Vermelho
	Garantir que os espaços públicos do município de Macaé sejam palco para atividades de pesquisa e extensão, o que permite o avanço tecnológico bem como a melhora da qualidade de vida da comunidade, pautadas nesses avanços.	Amarelo
Indicador/Eixo: Financiamento do SUS e Relação Público-Privado	Regular de forma compatível a regulação dos planos (retirada a vedação dos planos de saúde para servidores públicos).	Amarelo